

## **PORTARIA Nº 37 DE 2 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.036147/2007-41,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação, a Portaria nº 119, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU, em 20 de fevereiro de 2013, seção 1, página 65, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPEVAG INSPEÇÃO VEICULAR LIMITADA, CNPJ: 09.502.888/0001-35, situada no Município de Várzea Grande - MT, na Avenida Filinto Muller , nº 3.072, Centro, CEP 78.110-300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERTO ANGERAMI**